



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
 Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0004/2024
EDITAL Nº 0004/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2024

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR OFERTA, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000311/2024

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000311/2024**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	40.000	2%
03	DIESEL S10	LITRO	100.000	2%
04	GASOLINA COMUM	LITRO	60.000	2%

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 07 de fevereiro de 2024.

Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes
 Secretária Municipal de Educação
 Port. nº 005/2021